

PORTARIA Nº 3.240/SIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Povoado de Camaçari (AL) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00067.500993/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Povoado de Camaçari;

II - código OACI: SNOV;

III - município (UF): Coruripe (AL); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10º 07' 20" S / 036º 17' 30" W.

Art. 2º - inscrição tem validade até 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.477/SIA, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2011, Seção 1, Página 3.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO